



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 016/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas e, considerando o Ofício nº 071/22-PMA-SESTRAN, de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTORNAR a baixa de patrimônio constante no Anexo I da Resolução 001/2022, do item a seguir elencado:

Plaqueta	Qtde	Meta/ Etapa	Descrição detalhada do bem	Município
111	1	1.40	BLAZER 2.4 PLACA AUE-4767	ARAPONGAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2022.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente

